

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)
Área de Concentração: Periodontia
Processo nº.: 23069.005927/2017-01
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Odontologia.
- Mestrado: Odontologia ou Clínica Odontológica.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
c) prova didática - peso 1 (um)
Período de Inscrição: 28/07/2017 a 09/08/2017.
Cronograma da Seleção:
14/08/2017 9:00 - Instalação da banca/Entrega de comprovantes de curriculum/ Sorteio de pontos das provas teórica e didática. 9:30 às 11:30 - Prova teórica 13:00 - Divulgação de notas da prova teórica e habilitados para prova didática. 13:30 às 16:30 - Análise e pontuação de currículo 15/08/2017 9:00 - Sorteio de ordem de apresentação prova didática 9:30 às 12:00 - Prova didática 13:00 - Divulgação de notas finais e resultado.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)

Endereço: Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo - RJ. Tel.: (22) 2528-7166. E-mail: ffe_nf@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 192/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Currículo Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" considerará à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)
Área de Concentração: Língua Portuguesa
Processo nº.: 23069.023178/2017-96
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Letras.
- Mestrado: Língua Portuguesa ou Estudos de Linguagem ou Letras.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 3 (três);
- avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);
- prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 01/08/2017 a 17/08/2017.

Cronograma da Seleção:

21/08/2017: 9h, Instalação da comissão examinadora; 9h30,

Sorteio do ponto para a prova escrita (a lista de pontos para a prova escrita corresponde à ementa do processo seletivo) e início da consulta bibliográfica (Duração da consulta: 1 hora); 10h30, Início da prova escrita (Duração: 3 horas). 22/08/2017: 8h30, Divulgação do resultado da prova escrita e entrega de 3 (três) cópias do curriculum vitae (Os candidatos habilitados deverão entregar uma cópia da documentação comprobatória do contido no curriculum vitae); 9h, Sorteio do ponto para a prova de aula; 10h, Início da avaliação de curriculum vitae. 23/08/2017: 8h30, Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática; 9h, Início da apresentação da prova didática. 24/08/2017: 10h, Divulgação do resultado final da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)
Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas reis, s/nº Bloc C sala 520 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-2610. E-mail: glclettras@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 193, DE 26 DE JULHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014, resolve tornar público o resultado final do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 212/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 61 a 70.

1. A relação de Candidatos aprovados no Concurso, respeitado o disposto no Decreto nº 6.944/2009, está distribuída por Município, por opção de concorrência e por cargo, na forma do Anexo I.

2. O critério de desempate obedeceu ao disposto nos subitens 9.6.1 e 9.6.1.1 do Edital de Abertura do Concurso.

3. Não houve candidato aprovado para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Física (Petrópolis), para o cargo de Técnico em Eletromecânica (Niterói) e para a vaga reservada a pessoas com deficiência para o cargo de Auxiliar em Administração (Niterói).

3.1. Considerando que a vaga reservada a pessoas com deficiência para o cargo de Auxiliar em Administração, município de Niterói, não será provida por falta de candidato aprovado, a mesma foi acrescida ao quantitativo de vagas de ampla concorrência para o mesmo cargo/município, conforme subitem 12.4 do Edital de Abertura.

4. Dando cumprimento ao disposto na Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 1, página 54, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foram convocados os Candidatos inscritos nas vagas reservadas a negros, discriminadas no subitem 2.4.1 do Edital de Abertura do Concurso Público, até o limite máximo estipulado pelo Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, para participarem de entrevista presencial e individual de verificação da veracidade da Autodeclaração.

4.1. As convocações para as entrevistas de verificação da veracidade da Autodeclaração dos candidatos inscritos em vagas reservadas a negros foram realizadas nos termos dos Editais nº 136/2017, de 09/06/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 113, de 14/06/2017, Seção 3, páginas 64 a 65, e nº 162/2017, de 06/07/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 129, de 07/07/2017, Seção 3, página 70, e os resultados de ambos os Editais foram divulgados no endereço eletrônico do Certame: <http://www.coseac.uff.br/concursos/uff/2017/>

5. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e do artigo 12 da Lei nº 8.112/1990, a critério da Administração da Universidade.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO, OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA E CARGO

1. Município de Angra dos Reis
1.1. Vagas de Ampla Concorrência
1.1.1. Técnico de Tecnologia da Informação
CLASS; NOME; NOTA FINAL/ 1; TIELLE DA SILVA ALEXANDRE; 77,20/ 2; LETICIA BRITES DA SILVA; 74,40/ 3; ALEXANDRE LUCAS GOMES; 69,40/ 4; BRUNO GOMES DA CRUZ; 64,60/ 5; EDIL DAGUILA ROCHA; 57,20
2. Município de Macaé
2.1. Vagas de Ampla Concorrência
2.1.1. Auxiliar em Administração
CLASS; NOME; NOTA FINAL/ 1; LARISSA AZEVEDO DA SILVA PAES; 91,00/ 2; GABRIEL DE ARAUJO CASAS; 90,60/ 3; RAFAEL COSTA; 85,00/ 4; MARCELO ATAHUALPA MOREIRA LOPES; 83,20/ 5; SIBILA GALANTE INACIO MUNIZ; 82,40
2.1.2. Contador
CLASS; NOME; NOTA FINAL/ 1; CORA CAROLINA FERREIRA VELOSO; 73,00/ 2; EMANUELLE DE SOUZA BASTOS; 70,80/ 3; DEBORA OLIVEIRA SQUEIRA; 66,00/ 4; EUCLIDES FLAVIO FURTADO; 65,20/ 5; THALLYS RANGLERSON FAZANO PIRES; 62,40
3. Município de Niterói
3.1. Vagas de Ampla Concorrência
3.1.1. Arquiteto e Urbanista
CLASS; NOME; NOTA FINAL/ 1; JULIA EMMERICK SEABRA; 90,20/ 2; GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR; 87,40/ 3; SORAIA RODRIGUES CAMPOS COELHO; 85,80/ 4; RAQUEL FERRARI DA VEIGA; 85,60/ 5; ISABELA BACELLAR BRANDAO GUIMARAES; 85,00/ 6; GABRIEL SOARES DA COSTA; 85,00/ 7; VIRGINIA TORRES DE PAULA; 85,00/ 8; INAH GONCALVES FERRAZ SILVA; 84,80/ 9; SABRINA FABRIS; 83,80
3.1.2. Arquivista
CLASS; NOME; NOTA FINAL/ 1; MARCELA VIRGINIA THIMOTEO DA SILVA; 88,00/ 2; KENEA DOS SANTOS RODRIGUES; 85,60/ 3; CAMILLA FERNANDES DE AQUINO; 84,20/ 4; DENIZE LAUREANO ROCHA; 83,40/ 5; ANDRE LUIZ CAETANO FILGUEIRAS; 82,40
3.1.3. Assistente em Administração
CLASS; NOME; NOTA FINAL/ 1; JAQUELINE FIGUEIRA BARBOSA DO NASCIMENTO; 100,00/ 2; CAMILA DE ARAUJO BARROS; 97,00/ 3; THAIS GUIMARAES VIEIRA; 96,20/ 4; ROSANA DA SILVA; 96,20/ 5; CYNTHIA MENDES DA